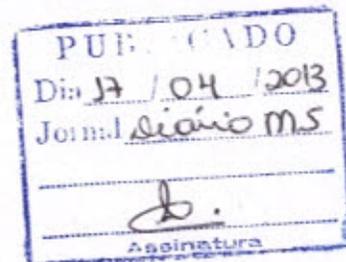




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.490 / 2013

Concede Licença ao Servidor Sr. **Marcelo Rocha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 11 de Abril de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 90(noventa) dias, ao Servidor Sr. **Marcelo Rocha da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Abril de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

